



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020. CONTRATO Nº 300/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO Nº 024/2020. PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO Nº 070/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO Nº 071/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO Nº 224/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO Nº 225/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
CONTRATO Nº 300/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 300/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM (DIVULGAÇÃO VOLANTE) PARA DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38
CONTRATADO: JOSÉ ZITO FERREIRA, inscrito no CPF Nº 193.790.645-00

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF nº 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 300/2020 originário do processo de dispensa de licitação nº 008/2020, que versa sobre contratação de serviços de carro de som (divulgação volante) para divulgação de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao dispensa de licitação nº 008/2020, Contrato Administrativo Nº. 300/2020, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde

10 122 Administração Geral
10 122 0101 COMBATE AO COVID 19
10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0.1.14-004 003 RECURSO COVID-19

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 05 de maio de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL 057/2019.**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2020 - contratação de empresa especializada no Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38
CONTRATADO: ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.926.469/0001-68.

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF nº 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 024/2020 originário do processo de PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada no Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Administrativo N.º. 024/2020, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0101 COMBATE AO COVID 19
10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE:0.1.14-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 14 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N.º 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 070/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EM POSTOS CONVENIADOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.165.749/0001-10.

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF n.º 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato

administrativo n.º. 070/2019 originário do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da prefeitura municipal de Bom Jardim-MA, em postos conveniados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, Contrato Administrativo N.º. 070/2019, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 12 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N.º 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 071/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EM POSTOS CONVENIADOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.165.749/0001-10.

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF n.º 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as des





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

administrativo nº. 071/2019 originário do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da prefeitura municipal de Bom Jardim-MA, em postos conveniados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, Contrato Administrativo Nº. 071/2019, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 12 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 224/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 224/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38
CONTRATADO: J D F SILVA, CNPJ/MF Nº. 31.319.490/0001-17.

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF nº 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 224/2020 originário do processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA, que versa sobre

aquisição de gênero alimentícios em geral destinados a atender a demanda do fundo municipal de saúde deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA, Contrato Administrativo Nº. 224/2020, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE
10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0101 COMBATE AO COVID 19
10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE:0.1.14-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 14 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 225/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 225/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –, CNPJ 11.447.484/0001-38
CONTRATADO: P OLIVEIRA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº. 31.887.307/0001-80.

O Município de BOM JARDIM-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.447.484/0001-38, representado pelo(a) Sr CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal, portador do CPF nº 466.430.443- 91, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 225/2020 originário do processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA, que versa sobre aquisição de gênero alimentícios em geral destinados a atender a demanda do fundo municipal de saúde deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SATUBINNHA/MA, Contrato Administrativo Nº. 225/2020, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE

10 122 0032 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 0.1.00-004 003 RECURSO COVID-19

02 PODER EXECUTIVO

02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0101 COMBATE AO COVID 19

10 122 0101 2235 0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19

3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE:0.1.14-004 003 RECURSO COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 14 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Félix de Alencar
Secretário de Saúde

